



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2367 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de julho de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 008/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 010701
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 010701
- Extrato de Contrato Nº 010701/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2367 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de julho de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min, do dia 12 de julho de 2024**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, do tipo “menor preço por item”, objetivando a aquisição de veículo de passeio 0km, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui do Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 007/2023, de 16 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>, e na sede da PMTG, na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min

Taboleiro Grande/RN, 02 de julho de 2024.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**  
Pregoeiro

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701 (Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada no conserto de geladeira e freezer do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Laura de Lima - INEP - 24089660, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 12060001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401**, inscrita no CNPJ: 24.812.713/0001-18, com sede na Rua: Francisco de Freitas Barreto, 31, Novo Horizonte – São Francisco do Oeste/RN, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2024  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401**, inscrita no CNPJ: **24.812.713/0001-18**, com sede na Rua: Francisco de Freitas Barreto, 31, Novo Horizonte – São Francisco do Oeste/RN, referente a contratação de empresa especializada no conserto de geladeira e freezer do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Laura de Lima - INEP - 24089660, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2024  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010701

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ANTONIO SOBRINHO DA SILVA 01074131401

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no conserto de geladeira e freezer do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Laura de Lima - INEP - 24089660

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Educação, Ação 121 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Políticas Públicas das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 01/07/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010701/2024

**CONTRATO:** 010701/2024

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 280601

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DENTAL NUNES LTDA

**OBJETIVO:** Aquisição de uma cadeira de rodas infantil Tilt reclinável para a criança LUCAS EMANUELBESSA DANTAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 419 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339032 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de distribuição gratuita, Fonte: 15001002 - Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 01/07/2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

JOSE SAYRO NUNES – TITULAR DA CONTRATADA